



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.543, DE 18 DE MAIO DE 2022

Aprova a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes à Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 18.05.2022, e em conformidade com os autos do Processo nº 021463/2022 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Administração da UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes à Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com a política de materiais, constante no Manual de Procedimentos Patrimoniais da UFPA, conforme discriminados nos autos do Processo nº 021463/2022-71.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 18 de maio de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Administração